



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 52/2021

(Projeto de Lei nº 75/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 75/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

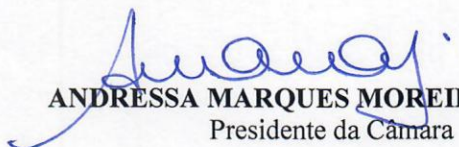
02	PODER EXECUTIVO			
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.037	238.750,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.038	716.250,00

TOTAL

R\$ 955.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do contrato de repasse nº 885565/2019 para infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica), no valor de repasse de R\$238.750,00 e contrato de repasse nº 897176/2019 para obras de ampliação da orla marítima e obras complementares (trecho 1 e 3), no valor de R\$716.250,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara